

# CERTIFICADO LAS-RAS N°002/2020

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - MINA SERRA DA FUMAÇA**, CNPJ 61.409.892/0008-40, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **LAVRA A CÉU ABERTO - MINERAIS METÁLICOS, EXCETO MINÉRIO DE FERRO** (Produção Bruta: 120.000 t/ano), ANM nº 808.113/1973, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-01-1, localizada na Estação Bauxita, s/nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: UTM: X= 332.341 e Y= 7.597.235, no Município de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01030/2008/003/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

### ☐ Sem condicionantes

### ☒ Com condicionantes

(Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

DAIA nº 0038077-D, com vencimento em 15/01/2030; Tipo de Intervenção: Corte/aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural; Área/Unid: 87 unidades; Coordenadas Geográficas: X= 332080 Y= 7595927; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Outro; Produto/Subproduto: Torete Floresta Nativa: 67,39 m³ - Torete Floresta Nativa sob manejo: 34,57 m³.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15/01/2030.**

Varginha, 15 de janeiro de 2020.

  
CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS